



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 09 de junho de 2025 às 11:16, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7301365: DECRETO Nº 12471/2025**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Araranguá

MUNICÍPIO

Araranguá



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7301365>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**DECRETO Nº 12.471, DE 30 DE MAIO DE 2025.**

**ESTABELECE O VALOR DAS  
TARIFAS DECORRENTES DA  
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE  
REMOÇÃO, GUARDA E DEPÓSITO  
DE VEÍCULOS APREENDIDOS POR  
INFRAÇÕES PREVISTAS NO  
CÓDIGO DE TRÂNSITO  
BRASILEIRO.**

O Prefeito **Cesar Antonio Cesa**, no exercício das atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município, especificamente o art. 83, VII e XV e 136, da Lei Orgânica do Município, e nos art.s 6º e 13, V, da Lei Municipal nº 1902, de 02 de julho de 1999, e, ainda, na decisão proferida no Processo Administrativo nº 5567/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam assim estabelecidos os valores de remoção e estadia conforme tabela abaixo com base no valor de mercado praticado nos ultima 12 meses.

Parágrafo único: Os valores poderão ser reajustados a cada doze meses através do índice IPCA, ou reduzidos conforme observado pelo poder concedente, devidamente justificado buscando o equilíbrio econômico e interesse público.

**ANEXO I**

<b>SERVIÇO</b>	<b>VALOR</b>
Remoção (guincho) – Veículos Leves/Motos	R\$ 165,00
Remoção (guincho) – Veículos utilitários	R\$ 185,00
Remoção (guincho) – Veículos Pesados/Ônibus	R\$ 450,00
Estadia (diária) – Veículos Leves/Motos	R\$ 19,03
Estadia (diária) – Veículos Pesados/Ônibus	R\$ 57,10
Estadia (diária) - Carreta	R\$ 76,14

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araranguá, em 30 de maio de 2025.

**CESAR ANTONIO CESA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração, em 30 de maio de 2025.

**VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA**  
Secretário de Administração